



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 458/2017 de 12 de Maio de 2017

“Altera a data de comemoração do Dia do Evangélico no Município de Água Azul do Norte e dá outras providências.”

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Água Azul do Norte, o “ Dia do Evangélico ”, a ser comemorado sempre no dia 31 de outubro de cada ano, sem discriminação de credo dentre igrejas cristãs.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas apenas as disposições contidas no artigo 1º da Lei Municipal nº 418/2015, mantida as demais sem prejuízos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2017.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal